



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2197A

Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 603/2026

“Inclui no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o estabelecimento sob Gestão Municipal na habilitação descentralizada Código 29.02 – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias, de acordo com o Plano de Ação Regional (PAR) do Estado de São Paulo.”

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições que lhe confere; e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que alterou a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.820, de 04 de dezembro de 2024, que institui o Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.186, de 19 de dezembro de 2024, que distribui recursos ao Estado de São Paulo referentes ao Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso a Especialistas;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população aos procedimentos cirúrgicos eletivos, garantindo maior eficiência na gestão do cuidado, redução do tempo de espera e organização dos fluxos assistenciais no âmbito da Rede Municipal de Saúde;

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2197A

Página 2 de 5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluída no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a habilitação descentralizada 29.02 – PMAE Componente Cirurgias para o Hospital e Maternidade Dra. Adoniran Correia Campos, CNES nº 2024438.

Art. 2º. O estabelecimento fica autorizado a executar os procedimentos vinculados ao Componente Cirurgias do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), observadas as normas do Ministério da Saúde, incluindo a OCI 09.02.01.007-7 – Gestão do Pré-Operatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2026.


CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2197A

Página 3 de 5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 604/2026

“Dispõe sobre a inclusão da habilitação do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), institui o Núcleo de Gestão do Cuidado e estabelece as Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mongaguá.”

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições que lhe confere; e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023, que institui o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28/09/2023 que altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

CONSIDERANDO o Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/08/2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAE/MS nº 1640, de 07/05/2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, doravante denominada Programa Mais Acesso a Especialidade (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024, que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023, e revoga a Portaria 1.370, de 28/09/2023, e em seu art. 1º institui o Programa Mais Acesso a Especialistas-PMAE- Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

1

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2197A

Página 4 de 5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.186, de 19/12/2024, que distribui recursos para o estado de São Paulo referentes ao Plano de Ação Regional parcial de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art.1º. Fica incluído no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), dos estabelecimentos sob Gestão Municipal, a habilitação descentralizada no código 38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas, de acordo com o Plano Regional Parcial do Estado de São Paulo, conforme segue:

NOME FANTASIA	NOME EMPRESARIAL	CNES
UBS JARDIM PRAIA GRANDE	AMBULATORIO JARDIM PRAIA GRANDE MONGAGUA	2088282
UBS PEDREIRA	CENTRO DE SAUDE III MONGAGUA MONGAGUÁ	2088223
UBS AGENOR DE CAMPOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGENOR DE CAMPOS	9190627
UBS FLÓRIDA MIRIM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORIDA MIRIM MONGAGUA	3310221
UBS ITAGUAI	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITAGUAI	9190600
UBS JARDIM PRIMAVERA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM PRIMAVERA MONGAGUA	2088274
UBS JUSSARA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JUSSARA MONGAGUA	5273498
UBS VILA ATLÂNTICA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA ATLANTICA	9353925
UBS VILA OPERÁRIA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA OPERARIA MONGAGUA	2088258
CENTRO MÉDICO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ADONIRAN CORREIA CAMPOS MONGAGUA	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	9631895
	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ADONIRAN CORREIA CAMPOS MONGAGUA	2024438

2

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2197A

Página 5 de 5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

Art. 2º. Ficam instituídas, no âmbito dos estabelecimentos relacionados no art. 1º, as Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs) do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

Art. 3º. Fica instituído o Núcleo de Gestão do Cuidado em cada estabelecimento habilitado por esta Portaria, devendo ser cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o Serviço Especializado 170 – Comissões e Comitês, Classificação 002 – Núcleo de Gestão do Cuidado, observadas as normas vigentes.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde adotar as providências necessárias para atualização dos cadastros no CNES, monitoramento das Ofertas de Cuidado Integrado, acompanhamento dos indicadores assistenciais e cumprimento das diretrizes do Programa Mais Acesso a Especialistas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2026.


CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita